

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.181/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 1.181/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve convalidar todos os atos processuais desde o período de 02/07/2024 até 12/11/2024, prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 12/11/2024 e substituir a membro Natasha Dal Sotto Gentil pelo servidor Juvercy Alves Gonçalves Junior. Passando a comissão ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Edivaldo Maciel Couto e Juvercy Alves Gonçalves Junior, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/53864. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. Alan Resende Porto (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fc1fbb5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar